



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.886
VÁLIDO**

Validade: 05/08/2021

Nº. do Processo: 46000.004044/2016-85

Produto: Nacional

Equipamento: CAPUZ OU BALACLAVA

Descrição: Capuz de segurança confeccionado em malha de algodão felpada, forração de manta acrílica, ajuste por cordões e caimento sobre os ombros, modelo ivanhoé.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO), PARA TEMPERATURA AMBIENTE ABAIXO DE -5°C.

Restrições/Limitações: EPI NÃO RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE ÁGUA.

Observação: I) Segundo a norma técnica EN 342:2004, o EPI obteve resultado de classes de desempenho: "1", para o requisito Permeabilidade ao ar, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado, e "X", para o requisito de Resistência à penetração de água, sendo que "X" indica que o equipamento não resiste à penetração de água. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: F56S03

Tamanhos: Único

Cores: Azul

Normas técnicas: EN 342:2004

Laudos:

Nº. Laudo: 1 081 375-203/2016

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: QUALIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - EPP

CNPJ: 03.745.249/0001-14 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CARIOCA 303

Bairro: IPIRANGA

CEP: 04225000

Cidade: SAO PAULO

UF: SP